

## **Proposta de Comissão - Posição do Movimento Associativo Nacional sobre o Relatório da OCDE**

Ao longo das últimas semanas, o relatório elaborado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) no âmbito da avaliação ao sistema de ciência, tecnologia, inovação e ensino superior português tem vindo a ser alvo de debate e reflexão por parte dos diversos agentes políticos e governamentais do ensino superior.

As conclusões e recomendações explanadas surgem na sequência do convite endereçado pelo Governo Português à OCDE para a realização da análise, dez anos depois de uma revisão semelhante que deu origem a alterações estruturais significativas.

Esta avaliação incide sobre o funcionamento e desempenho da tutela nas vertentes contempladas, alertando para a necessidade de definir o setor por elas abrangido como prioridade nas opções políticas do país e na convergência com a Europa. Procura, por conseguinte, identificar oportunidades e formular as medidas que devem ser adotadas a curto e médio-prazo. O diagnóstico apresentado vem confirmar a posição política assumida pelo movimento associativo nacional, não propondo, contudo, um leque de soluções que espelhe o trabalho que deve ser concretizado com vista ao desenvolvimento do setor e que vá ao encontro da realidade transversal do ensino superior português. Problemáticas que se revelam cada vez mais preponderantes, como é o caso da cobrança das propinas, da falência do alojamento estudantil e dos apoios de ação social, do subfinanciamento do sistema e da definição de orientações estratégicas com vista ao desenvolvimento do país, são lacunas evidentes que ficaram esquecidas no relatório.

As Federações, Associações Académicas e dos Estudantes têm direito, segundo dita a Lei do Associativismo Jovem, a participar nos domínios da definição e planeamento do sistema educativo. A cooperação, ao invés da competição, e a proliferação da dimensão social do Ensino Superior, são a base do desenvolvimento das instituições do sistema, responsáveis pela promoção de uma cultura de ensino em constante adaptação e melhoria. Exige-se, conseqüentemente, ao movimento associativo nacional que paute a sua intervenção pela participação ativa na discussão e apresentação de posições sobre

educação, Ensino Superior, ciência, tecnologia e responsabilidade cívica, procedendo a um escrutínio alargado e detalhado dos documentos estruturais do funcionamento do Ensino Superior. Neste caso, deve ser pretensão do movimento associativo pronunciar-se sobre o relatório da OCDE, as recomendações e propostas apresentadas, definindo a posição dos estudantes relativamente a soluções mais adequadas que devem ser implementadas com vista à aproximação do modelo de ensino superior que almejamos e melhores condições para todos os que o frequentam.

Assim, as Federações e Associações Académicas e dos Estudantes, reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas nos dias 3 e 4 de março de 2018, aprovam a criação de uma Comissão, sob a duração de três meses, nos termos dos artigos 57º e 58º do Regimento do Encontro Nacional de Direções Associativas, que objetiva:

1. Avaliar o relatório da OCDE e as recomendações apresentadas;
2. Definir as soluções defendidas pelo movimento associativo nacional que procurem corrigir as lacunas do Ensino Superior Português e os problemas patentes nas diversas Instituições de Ensino Superior;
3. Elaborar e publicar um documento que contemple as medidas do ponto anterior no âmbito das dimensões abrangidas no relatório da OCDE.

Covilhã, 3 e 4 de março de 2018

Proponente: Federação Académica de Lisboa

Esta comissão será constituída por todas as Académicas